




Portaria Nº 052/2023.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 01/08/23 NOS TERMOS

DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO


SECRETARIA GERAL

***Institui a Comissão de Organização do
Processo Eleitoral para eleição dos
Conselheiros Deliberativos e Fiscais do
RPPS-CD, e dá outras providências.***

O **Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Art. 111, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto que regulamenta o Processo Eleitoral para eleição dos Conselheiros Deliberativos e Fiscais do RPPS-CD Decreto nº 1305/2023, de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação e composição de Comissão de Organização do Processo Eleitoral para organizar o processo de eleição dos Conselheiros Deliberativos e Fiscais do RPPS-CD;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Organização do Processo Eleitoral para organizar o processo de eleição dos Conselheiros Deliberativos e Fiscais do RPPS-CD que será composta pelos seguintes membros:

I – LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA, que será a Presidente da Comissão Eleitoral;

II – ADRIANA DE OLIVEIRA, que será a Secretária da Comissão Eleitoral;

III – IÉDA MARIA SILVA, que será membro da Comissão Eleitoral;





PREFEITURA MUNICIPAL
**CACHOEIRA
DOURADA-GO**



GOVERNO DE RESULTADOS

CNPJ:00.079.806/0001-17

Gestão 2021 / 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de
Goiás, 01 de agosto de 2023.

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Rodrigo Rodrigues Almeida
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024